

RESOLUÇÃO CM. Nº 037/86

TRANSFORMA EM ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança - OB., com sede à Rua da Açonorte, 227, nesta Cidade.

Art. 2º - Este reconhecimento fica válido a partir da data de publicação desta Resolução, revogando-se as disposições em contrário.

câmara Municipal de Ouro Branco, em 25/09/86.

JACI COSTA
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU
SECRETÁRIO